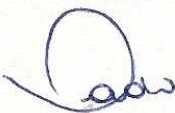


Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>641</u>, Liv. <u>4</u> Fls. <u>31</u>, em <u>21/10/02</u> Horas: <u>21:00</u>  _____ Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2002</p>
---	---	-----------------------

AUTOR: Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO – PL (Vice Presidente) e outro

PROJETO DE LEI n.º 037/2002, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade”.

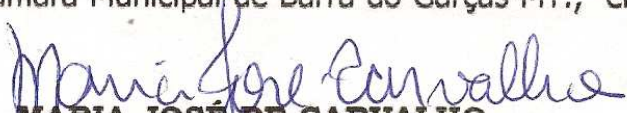
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, de uma área de terras, com 4.525 m², correspondentes aos lotes 2, 3, 4, 5 e 6, localizados às margens da BR – 070, fundos com terras da Escola Agrícola, em favor da ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO/ 1ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR, de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de Outubro de 2002.

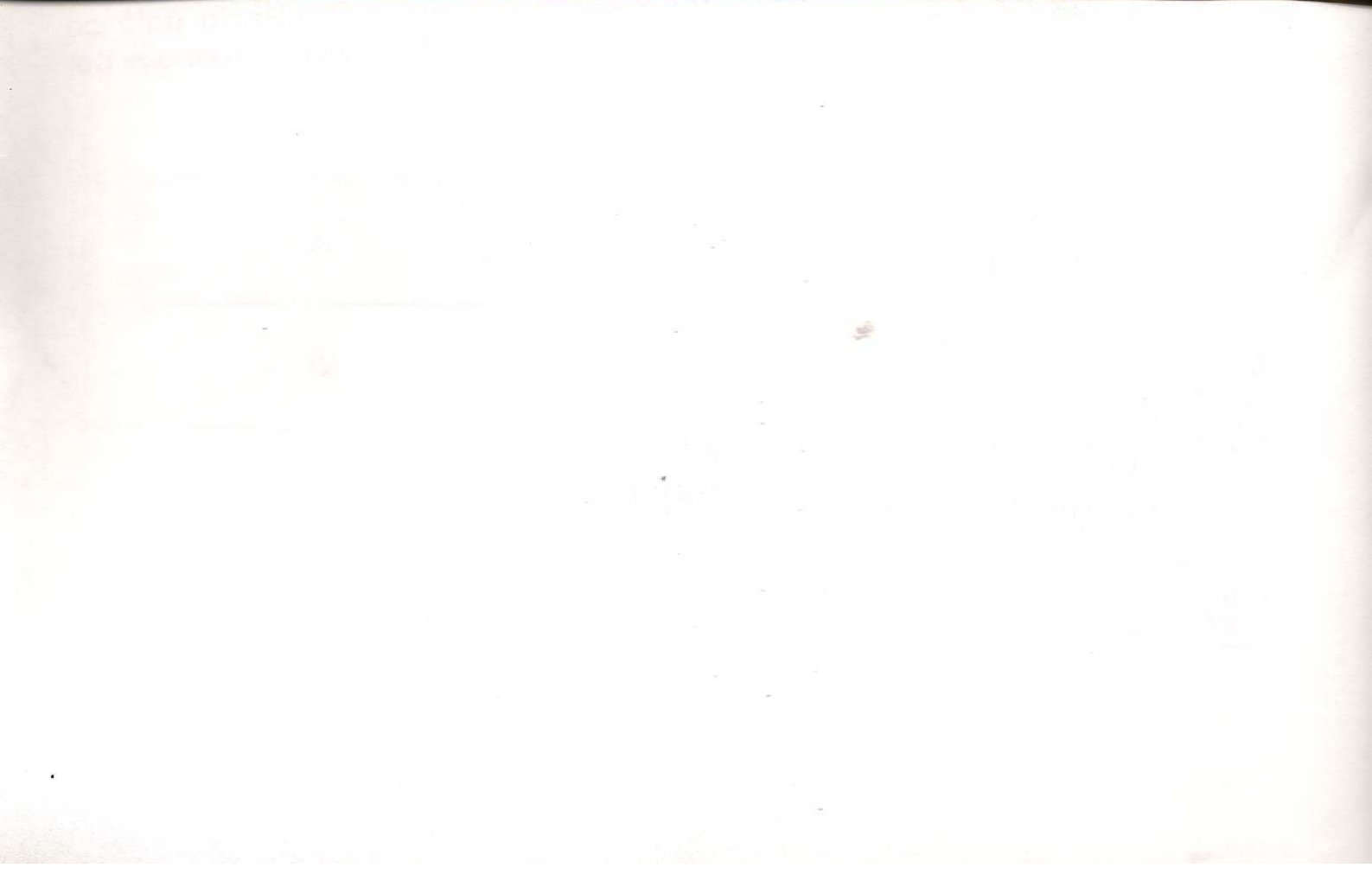

MARIA JOSÉ DE CARVALHO

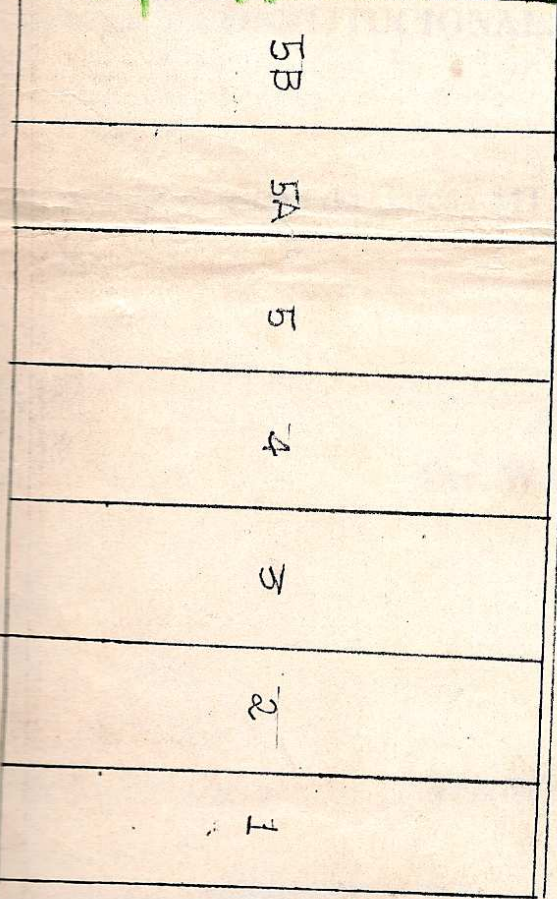
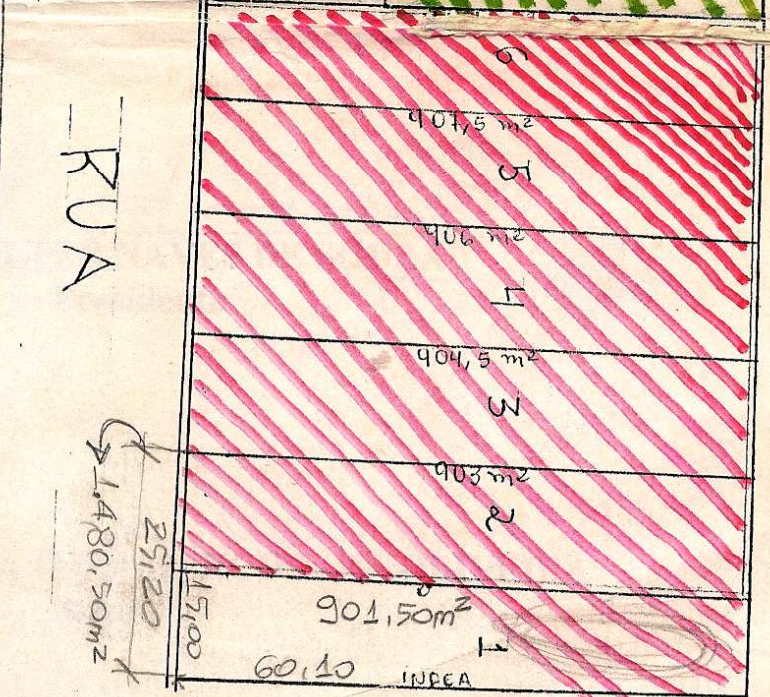
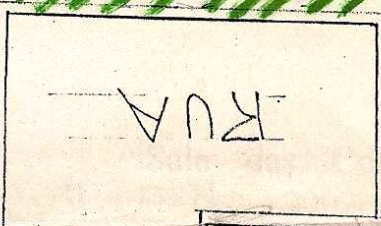
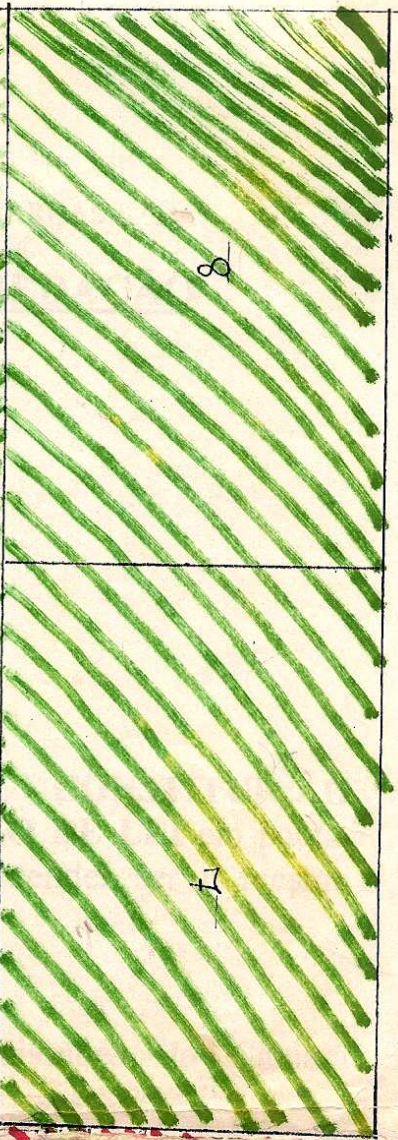
Vereadora – PL
 Vice Presidente da Câmara Municipal
 Membro da Comissão de Economia e Finanças


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PL / Líder do Prefeito
 Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
 em sessão de 11/11/02



BR-070 Km 04

AREA ATUAL

AREA PRETENDIDA

Rel. 6/10/2011



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

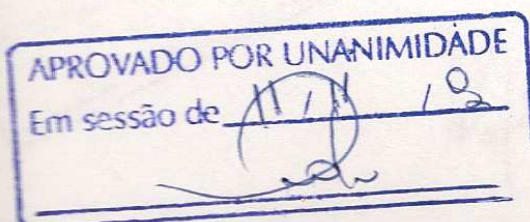
PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Municipal de Barra do Garças-MT 11 / 11 2002 Sala das Comissões da Câmara

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

Ver. WELITON MARCOS . DE OLIVEIRA
Relator



Ver^o. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
após efetuar análise do PROJETO DE LEI, em pauta, resolve
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida
matéria é LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT, em 11 / 11 2002.

Ver *José* ~~JOSÉ RIBEIRO FILHO~~
Presidente

Lourival
Ver Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Maria José Carvalho
Ver^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11 / 11 / 102



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei no 027/02

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO (Vice Presidente)	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA (suplente)	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Presidente)	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL	2º Séc.		
VALDON VARJÃO (suplente)	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

Prescrito

